

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

### Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

001	Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e nove, às dez horas, no
002	auditório da CODESA - Companhias Docas do Espírito Santo, situado na
003	Avenida Getúlio Vargas, 556, Centro - Vitória - ES, realizou-se a terceira
004	reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória.
005	Às nove horas e trinta minutos, horário marcado para iniciar, verificou-se o
006	quorum e constatou-se que não havia quantidade suficiente para começar
007	a reunião. Trinta minutos depois, já em segunda convocação, reuniram-se
008	os membros do Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de Vitória,
009	tendo como pauta as alterações da Lei de incentivo cultural nº. 3.730
010	"Rubem Braga", com os conselheiros presentes: Águeda Valentim Nunes
011	Machado - Câmara de Artesanato; Felipe Alves dos Santos - Câmara de
012	Circo; Aoliabe Alves da Silva e Rogério Borges de Oliveira - Câmara de
013	Música; Cleima Lima Rabelo e Adriana Martinelli Sipolatti - Câmara de
014	Patrimônio e Arquitetura; Saskia Aparecida Maciel Lavinias de Moraes
015	Correia de Sá e Cloves Mendes - Câmara de Audiovisual; Maria Aurélia
016	Albuquerque Machado de Carvalho - Câmara de Artes Visuais; Dione
017	Varejão - Agremiações Carnavalescas; Aparecida Maria Moschem de Souza
018	- Conselho Popular de Vitória; Elizabeth Maria Caser - Júlia Abreu Cabral
019	Sodré, Samira Margotto e Leonardo Passos Monjardim - Secretaria de
020	Cultura; Wanderley Ferreira Faria - Secretaria de Trabalho e Geração de
021	Renda; Clemir Regina Pela Meneghel e Pedro Canal Filho - Secretaria de
022	Desenvolvimento da Cidade; Eugênia Magna Broseguini - Secretaria de
023	Educação; Eliézer de Albuquerque Tavares - Secretaria de Cidadania e
024	Direitos Humanos; Willis de Faria e Sthael Pestana Folador- Secretaria de
025	Meio Ambiente; Jovan Demoner - Companhia de Desenvolvimento de
026	Vitória. Iniciada a reunião extraordinária, a presidenta Saskia de Sá saudou
027	a todos conselheiros e visitantes e, depois, desejou boas-vindas ao
028	secretário executivo do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória
029	Rogério de Moraes Martins. A seguir, justificou a ausência do secretário
030	municipal de cultura Alcione Alvarenga Pinheiro, na reunião, dizendo que
031	ele viajara com o prefeito de Vitória João Carlos Coser para Brasília a fim de
032	discutir políticas culturais no Ministério da Cultura. Continuando a reunião,
033	a presidenta Saskia de Sá iniciou os trabalhos falando sobre as propostas
034	das alterações da lei de incentivo cultural nº 3.730/91 Rubem Braga, feitas
035	pelos segmentos culturais Patrimônio e Arquitetura, Audiovisual e
036	Literatura e entregues à Comissão para Avaliação da Lei Rubem Braga, que
037	se reuniu no dia quatorze de maio de dois mil e nove, às dez horas, no
038	auditório da Secretaria Municipal de Cultura. Nesta reunião, a presidenta
039	Saskia disse que foram discutidos vários assuntos como: abrangência do
040	incentivo fiscal para proponentes residentes na Região Metropolitana,
041	reajuste do índice de 2% (dois) para 3% (três) para aplicar em políticas
042	culturais, anualmente, prestação de contas dos proponentes,
043	escalonamento do bônus, obrigatoriedade de três orçamentos, redução de
044	valores dos projetos, tempo de permanência dos membros nas comissões,
045	continuidade do incentivo fiscal para História e Patrimônio Cultural,

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

### Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

046	inclusive a restauração de bens e imóveis, e, por fim, a cobrança de
047	desenhos, figuras e cenários no projeto. Após a leitura dos temas
048	discutidos na comissão temporária pela presidenta Saskia, o plenário
049	entendeu que era viável discutir as alterações da lei, seguindo a ordem
050	numérica apresentada no texto da lei. Sendo assim, a conselheira-
051	presidenta Saskia de Sá encaminhou para o plenário as propostas de
052	mudanças da Lei "Rubem Braga" a fim de serem discutidas e,
053	posteriormente, votadas. O artigo primeiro não houve alteração. O primeiro
054	a ser discutido foi o artigo segundo, que propõe a participação de pessoa
055	física ou jurídica, residentes na Região Metropolitana da Grande Vitória,
056	pelo menos 02 (dois) anos. Sobre esse artigo, o ator José Augusto Nunes
057	Loureiro solicitou a substituição da nomenclatura projeto cultural para
058	projeto artístico e científico por entender que projetos culturais
059	contemplam eventos como os festivais, e estes são de responsabilidade da
060	administração pública. Já o conselheiro Eliézer de Albuquerque Tavares
061	acredita as comissões é que devem priorizar as produções artísticas e
062	científicas. A seguir, o plenário confirmou a continuidade da nomenclatura
063	projeto cultural e sugeriu a alteração somente na resolução normativa.
064	Depois, votou e aprovou o artigo segundo. Em seguida, o conselheiro Willis
065	de Faria demonstrou insatisfação ao declarar que era contrário à concessão
066	de incentivo fiscal aos proponentes não moradores da cidade de Vitória. A
067	presidenta disse que a matéria já havia sido votada, por isso, não iria
068	rediscuti-la. Prosseguindo, os membros do conselho alteraram o parágrafo
069	segundo do artigo segundo, que fala sobre o escalonamento, ficando assim
070	a nova redação: para pessoa física e jurídica com valor devido até R\$
071	50.000,00 (cinquenta), poderão receber 80% (oitenta) de renúncia fiscal;
072	para aquelas com valor devido entre R\$ 51.000,00 (cinquenta e um) a R\$
073	100.000,00 (cem), a incidência será 60% (sessenta); já aquelas com valor
074	devido entre R\$ 101.000,00 (cento e um) até R\$ 200.000,00 (duzentos),
075	receberão 40% (quarenta); e, por último, para as outras com valor acima
076	de R\$ 201.000,00 (duzentos e um), o tributo fiscal não ultrapassará a 20%
077	(vinte). Dando continuidade aos trabalhos, o plenário fixou o valor, que
078	deverá ser usado como incentivo cultural, para 3% (três) no mínimo e 5%
079	(cinco), no máximo. A seguir, os conselheiros resolveram não alterar o
080	texto do parágrafo quarto, do artigo segundo. Mas, o parágrafo quinto
081	deste mesmo artigo, o plenário mudou a redação ao conceder aos
082	postulantes novo benefício após a aprovação fiscal do projeto. Antes da
083	votação sobre novo benefício, o secretário executivo da Lei Rubem Braga
084	Leonardo Passos Monjardim disse que a alteração foi proposta devido à
085	repetição de proponentes todo ano. Também acrescentou o senhor Rômulo
086	Musiello, dizendo que há um "mascaramento" na lei, já que os grupos são
087	os mesmos, só alteram os beneficiários. Quando se iniciou as discussões
088	sobre as áreas culturais e percentuais para cada segmento, conforme os
089	artigos terceiro e quarto, o conselheiro Felipe Alves dos Santos propôs ao
090	plenário a criação de uma área somente para o circo e outra, para o teatro

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

091	junto com a ópera. Já o senhor Rômulo Musiello sugeriu que houvesse
092	alteração do artigo quarto, no que se refere aos percentuais de cada área,
093	somente na resolução normativa. A presidenta Saskia de Sá sugeriu que
094	continuasse as discussões sobre as alterações da Lei Rubem Braga na
095	próxima reunião do Conselho de Cultura, uma vez que já era meio dia.
096	Logo, nada mais havendo a tratar, a presidenta Saskia declarou encerrada
097	a sessão às doze horas do dia dezenove de maio de dois mil e nove. Eu,
098	Rogério de Moraes Martins, secretário executivo do Conselho Municipal de
099	Política Cultural de Vitória, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
100	segue devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória:

01. Jamilda Alves Bento (Cultura Popular)  
Carlos Fernando Secomandi
02. Águeda Valentim Nunes Machado (Câmara de Artesanato)  
Vergínia Maioli
03. Daniele Leonel (Câmara de Teatro)  
Edna Abreu Zampierre
04. Marcelo Ferreira (Câmara de Dança)  
Mitzi Moreira Medonça
05. Felipe Alves dos Santos (Câmara de Circo)  
Carlos Francisco da Silva
06. Aoliabe Alves da Silva (Câmara de Música)  
Rogério Borges de Oliveira
07. Josina Nunes Drumond (Câmara de Literatura)  
Ítalo Francisco Campos
08. Cleima Lima Rabelo (Câmara de Patrimônio e Arquitetura)  
Adriana Martinelli Sipolatti
09. Saskia A. M. Lavinhas de Moraes Correia de Sá (Câmara de Audiovisual)  
Cloves Mendes

# **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA**



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## **Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória**

10. Maria Aurélia A. Machado de Carvalho (Câmara de Artes Visuais)  
Myriam Loureiro Ribeiro de Oliveira
11. Fábio Carvalho de Souza (Instituição Não-Governamental)  
Sandro Firmino
12. Dione Varejão (Agremiações Carnavalescas)  
Iamara Nascimento
13. Aparecida Maria Moschem de Souza (CPV)  
Antônio Lopes de Souza Neto
14. Alcione Alvarenga Pinheiro (SEMC)  
Elizabeth Maria Caser
15. Júlia Abreu Cabral Sodré (SEMC)  
Luzia Helena Cogo
16. Samira Margotto (SEMC)  
Carolina Corres Lopes
17. Leonardo Passos Monjardim (SEMC)  
Lilian Pereira Menenguci
18. Wanderley Ferreira Faria (SETGER)  
Virgínia Maria Pereira Bastos
19. Clemir Regina Pela Meneghel (SEDEC)  
Pedro Canal Filho
20. Rogério Oliveira Araújo (SEMAS)  
Renata Santiago Lima
21. Eugênia Magna Broseguini (SEME)  
Giovani Fernandes Martins
22. Eliézer de Albuquerque Tavares (SEMCID)  
Maria Verônica do Nascimento Gomes
23. Willis de Faria (SEMMAM)  
Sthael Pestana Folador
24. Rômulo Cabral de Sá (CDV)  
Jovan Demoner

# **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA**



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## **Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória**

25. Rosana Lúcia Paste (UFES)  
Adriani Raymundo
26. Antônio Carlos Cordeiro dos Santos (IPHAN)  
João Vitor Ramiro Avelar